

## INÉDITO: GATO TERÁ GUARDA COMPARTILHADA APÓS SEPARAÇÃO DE CASAL, DECIDE JUSTIÇA

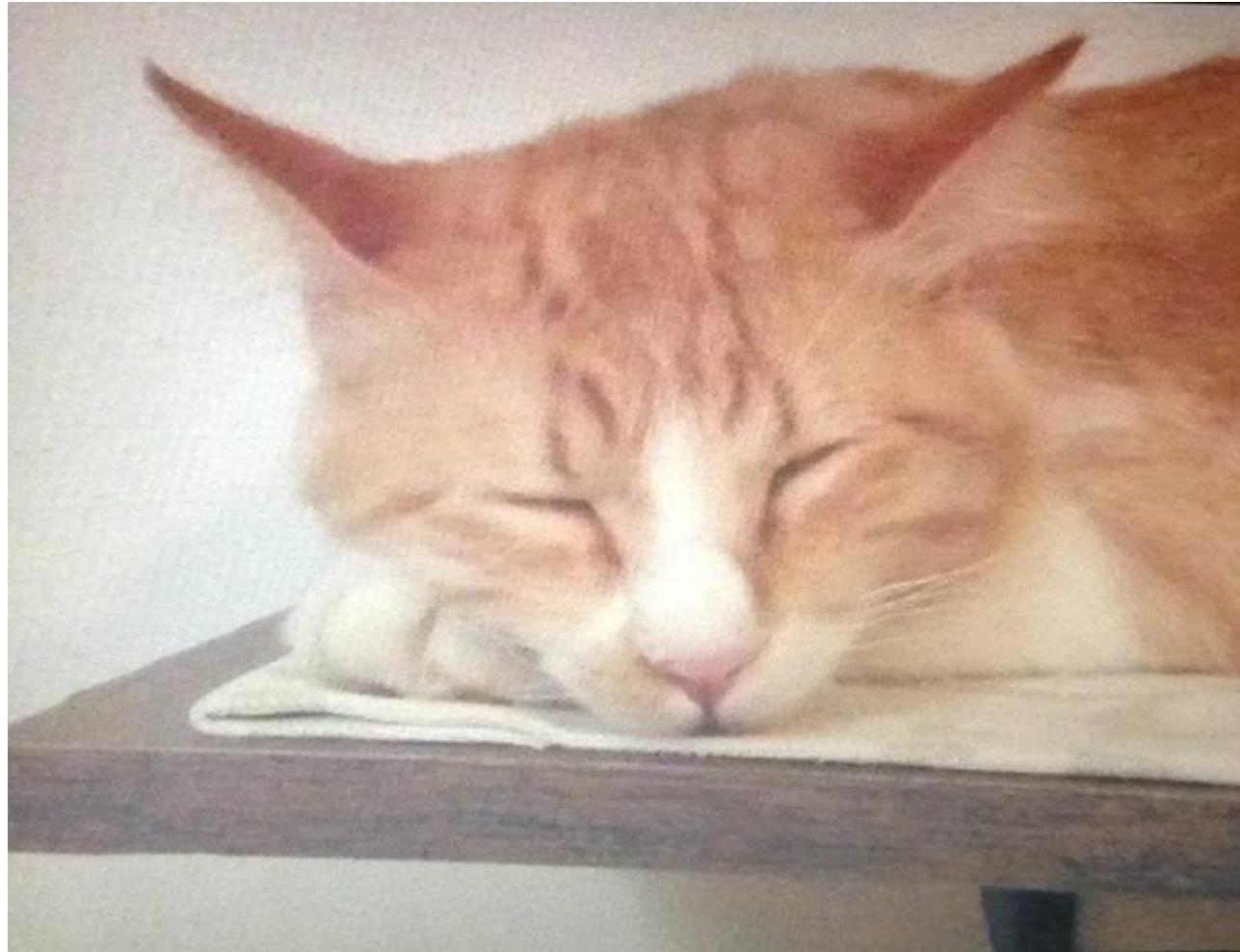
Posted on 06/07/2019 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

**Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito**



Um gato terá a guarda compartilhada após a separação do casal que cuidava dele, decidiu a Vara da Família de Itajaí-SC. O felino, chamado Mingau, alternará entre 15 dias por mês com a mulher e outros 15 com o homem. A decisão foi divulgada nesta sexta-feira (5) pelo Poder Judiciário. Cabe recurso da determinação.

O casal adotou o animal ainda filhote, quando estavam juntos. A disputa pela guarda ocorreu logo após a separação, conforme o Poder Judiciário. A mulher ficou com o gato e impediu as visitas do ex. O processo está em segredo de justiça e os nomes do envolvidos na ação não foram divulgados.

Em determinação liminar (temporária), a Justiça decidiu em favor da mulher. Porém, na decisão mais recente, a juíza Marcia Krischke Matzenbacher afirma que fotos anexadas ao processo e uma tatuagem na perna do homem demonstram a afeição dele pelo gato.

# MINUTO BARRA

## **Analogia e julgamento anterior**

Como não há lei específica sobre animais de estimação, a juíza fez uma analogia com o conflito de guarda e visita de filhos, e se baseou em julgamento recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de um caso semelhante.

Porém, Matzenbacher fez a ressalva de que se for constatada que a intenção do homem é se aproximar da ex, a medida será revogada.

Para manter a boa convivência entre as partes, a juíza determinou que a entrega do gato ao homem seja feita por uma pessoa de confiança da mulher.

G1/SC